

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018, conforme descrição e caracterização a seguir:

Item	Descrição do Imóvel	Valor Avaliado	Valor Mínimo de Venda
01	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO UMBURANA, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sitio Umburana ao Sitio Cauã, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com Antônio Alves da Silva, atualmente estrada carroçável que liga o Sitio Umburana ao Sitio Cauã; ao sul e oeste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Francisco de Assis de Souza; e ao leste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Antônio Neuton Gonçalves Pereira. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 707 (setecentos e sete), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito-Ceará.	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
02	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, sul, leste e oeste, com Francisco Torquato Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matricula nº 549 (quinhentos e quarenta e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
03	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado à margem esquerda da estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda, medindo 12,00 (doze) metros de largura, por 20,00 (vinte) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com a estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda; e ao sul, leste e oeste, com Antônio Luiz de Sousa. Cujo imóvel está registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 29 (vinte e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 2.800,00 (quatro mil reals)
04	UM (1) PRÉDIO COMERCIAL NA RUA ADERSON PEREIRA DA SILVA, N° 04, ATUALMENTE RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, construido de tijolos e coberto com telhas, com 02 (duas) portas na frente, encravado em terreno próprio, medindo prédio e terreno, 3,80m (três metros e citenta centimetros) de largura, por 5,50m (cinco metros e cinquenta centimetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construida de 20,90m² (vinte virgula noventa metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com terreno de José Gonçalves da Silva, atualmente Aurélio Pereira da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Aderson Pereira da Silva, atualmente Rua José Evaristo Gonçalves; ao leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves; e ao oeste, com José Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob n° 03 (três) da matrícula n° 109 (cento e nove), do Livro n° 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
05	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, S/N°, DISTRITO DE CARIUTABA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centimetros) de largura, por 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centimetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construida de 85,25m² (oltenta e cinco virgula vinte e cinco metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte e leste, com Pedro Fernandes da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Antônio Félix; e ao oeste, com o alinhamento da Antônio Rodrigues. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
06	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NO SÍTIO FAZENDA, S/Nº, DISTRITO DE QUINCUNCA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 13,77m (treze metros e setenta e sete centimetros) de largura, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centimetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 393,82m² (trezentos e noventa e três virgula oitenta e dois metros quadrados) e uma área construida de 211,44m² (duzentos e onze virgula quarenta e quatro metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com o alinhamento da estrada carroçável que liga o	R\$ 20.000,00 (vinte mil reals)	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



Sitio Fazenda à Vila Amaro; e ao sul, leste e oeste, com Elizeu Gonçalves da Silva. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

Os imóveis objeto da presente licitação constituem parte integrante do patrimônio público dominical ou foram adquiridos para finalidades específicas que, com o passar do tempo, mostraram-se inadequados para os objetivos inicialmente pretendidos. Anotese que o traço comum entre os imóveis objeto da presente autorização legal é a ausência de destinação específica, sendo certo que todos eles se converteram num problema para a Municipalidade. Pois que, não tendo uma utilidade pública ou administrativa, demandam dispêndio com a manutenção, sem contar o risco permanente de ocupação por particulares ou de se converterem em área de depósito de resíduos, vadiagem, etc. A alienação tem dois propósitos imediatos: dar uma nova destinação aos imóveis que. atualmente, não têm destinação alguma; possibilitar que, com os recursos financeiros auferidos, outras demandas de investimentos sejam atendidas, como, reforma e ampliação de escolas. Unidades de Saúde dentre outros. Sobre a alienação, os bens públicos são inalienáveis, isso significa que o são somente enquanto destinados ao uso comum do povo ou a fins administrativos especiais. isto é, enquanto tiverem afetação pública (destinação pública específica), como as praças, os materiais utilizados no serviço público, etc. Desafetados os bens públicos, através de lei, eles poderão ser alienados como qualquer bem de particular e independe de desafetação os bens dominicais, como é o caso dos bens objeto da presente proposição. Segundo a Lei 8.666/93, a alienação de bens imóveis depende de prévia avaliação, autorização legislativa no caso de bens de órgãos da Administração Direta e entidades autarquias e fundacionais e licitação na modalidade de concorrência, dispensada a licitação nos casos de dação em pagamento, doação para outro órgão ou entidade da Administração Pública, permuta, investidura, venda a outro órgão ou entidade da Administração Pública, e alienação, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens construídos e destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais de interesse social por órgãos e entidades da Administração. Os imóveis destacados no projeto de lei já foram devidamente avaliados por comissão técnica do Município e, com a autorização legislativa concedida, deu-se o passo final para a alienação pretendida pelo Poder Executivo através do presente processo licitatório.

#### 3 - DA MODALIDADE DE VENDA

- 3.1. A venda do imóvel ou de sua posse será realizada mediante pagamento, conforme as condições abaixo descritas:
- 3.1.1. O licitante, cuja proposta seja a vencedora, pagará, imediatamente após o encerramento do processo licitatório, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação;
- 3.1.2. O recolhimento do restante do valor deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do compromisso de compra e venda.

#### 4 - DA DESISTÊNCIA

- 4.1. O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo III, deste Edital, na sede Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE.
- 4.2. O não cumprimento dos prazos estabelecidos no item anterior será considerado desistência.

#### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Compete ao licitante indicar para quantos e quais imóveis pretende apresentar oferta, fazendo a descrição do mesmo, conforme modelo na planilha estabelecida no item 1 deste Termo de Referência, sendo um por linha, devendo ser preenchidas tantas linhas quantas forem necessárias:

Farias Brito/CE, 10 de Janeiro de 2020.

Tiago de Araújo Leite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO:

Ygor de Menezes e Bezerra Ordenador de Despesa(s)

Secretaria Municipal de Administração e Finanças







16

## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

PROPRIETÁRIO	A. A.			100		
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL	DE FARIAS BRITO			CNPJ: 07.595.	572/0001-00	
END.: RUA JOSÉ ALVES PIMENT			N° 87			
CIDADE: FARIAS BRITO				FONE: 3544 12	23	
DETALHES DO IMOVEL						
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MUL	TIFUNCIONAL.					
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO UMBURANA, D' MUNICÍPIO DE FARIA	LOCALIZAÇÃO: SÍTIO UMBURANA, DT. DE QUINCUNCÁ, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ.		DIMENSÃO DO TERRENO:  LARGURA: 34,0M  COMPRIMENTO: 33,0M  DIMENSÃO DA EDIFICAÇ  COMPRIMENTO:  COMPRIMENTO:			
AREA DO TERRENO:	AREA DO TERRENO:  1.122,00M²  VALOR DO M²:  VALOR DO M²:  VALOR DO M²:  R\$  AREA EDIFICADA:  VALOR DO M²:  R\$					
1.122,00M²			NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO UMBURANA AO SÍTIO CAU  SUL: FRANCISCO DE ASSÍS DE SOUZA  LESTE: ANTONIO NEUTON GONÇALVES PEREIRA  OESTE: FRANCISCO DE ASSÍS DE SOUZA			
The state of the state of						
VALOR DO IMOVEL: R\$ 15.000,00		Observações: Prédio da antiga Escol	a.	-		
ocal/Data: Farias Brito - CE, 13	de Junho de 2017.					

Alexandre Comes da Penha Membro da Comissão de Avallação

André Moreira de Carvalho Membro da Comissão de Avallação Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE João Frituoso de Pinho Membro da Comissão de Avaliação









Secretaria Municipal de Infraestrutura

MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. CARACTERÍSTICAS

#### 1.1 IMÓVEL

Terreno com edificio de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava a escola do Sítio Umburanas.

#### 1.2 LOCAL

Sítio Umburanas, Estrada carrocável que liga a a Distrito de Quincuncá, S/N, Município de Farias Brito-CE.

## 1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

## 1.4 MATRÍCULA DO IMÓVE

707

## 1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE:

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA 64,00 Metros ESTRADA CARROCÁVEL QUE LIGA O SÍTIO CADA AO DISTRITO DE SUL:

QUINCUNCÁ (34,00 Metros);

LESTE:

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA (33,00 Metros): TONIONEUTON GONCALVES PERETRA (33:00)

OESTE:

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso obra supracitada e os materiais que compõe a mesma.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ARIAS BRITO 20-72

3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

#### 3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

#### 3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por tijolo comum.

#### 3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

#### 3.5 FORRO







Secretaria Municipal de Infraestrutura

MUNICIPAL

1936

Cobertura aparente.

3.6 PISOS

Piso cimentado.

3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

3.8 ESQUADRIAS

Portas de madeira.

#### 4 AMBIENTES DO IMÓVEL

• 02 Salas de aula (8,00 x 6,00m);

Cantina (1,90 x 4,00m);

Direção (4,00 x 3,25%)

02 sanitários (1,26 x 0,98m);

01 sanitário (1,26 x 0,90m);

Alpendre (2,20 x 24,50

• DML (0,90 x 1,26m)

• Circulação (8113-x 3.00)

Circulação (1,86,x/2/78)

5 ÁREAS

AREA DO TERRENO TI22,00 m² (33,00 X 34,00 m)

ÁREA CONSTRUIDA

6 BSERVAÇÕES COMPLEMENTARES BOLLARIOS O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

reare posser instalações indiantes, eletros e santalas.

7 DATA E ASSINATURA

ENG° RESPONSÁVEL

13/06/2017

A W

18







## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-CE

ART OBRA / SERVICO REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Nº CE20170263895

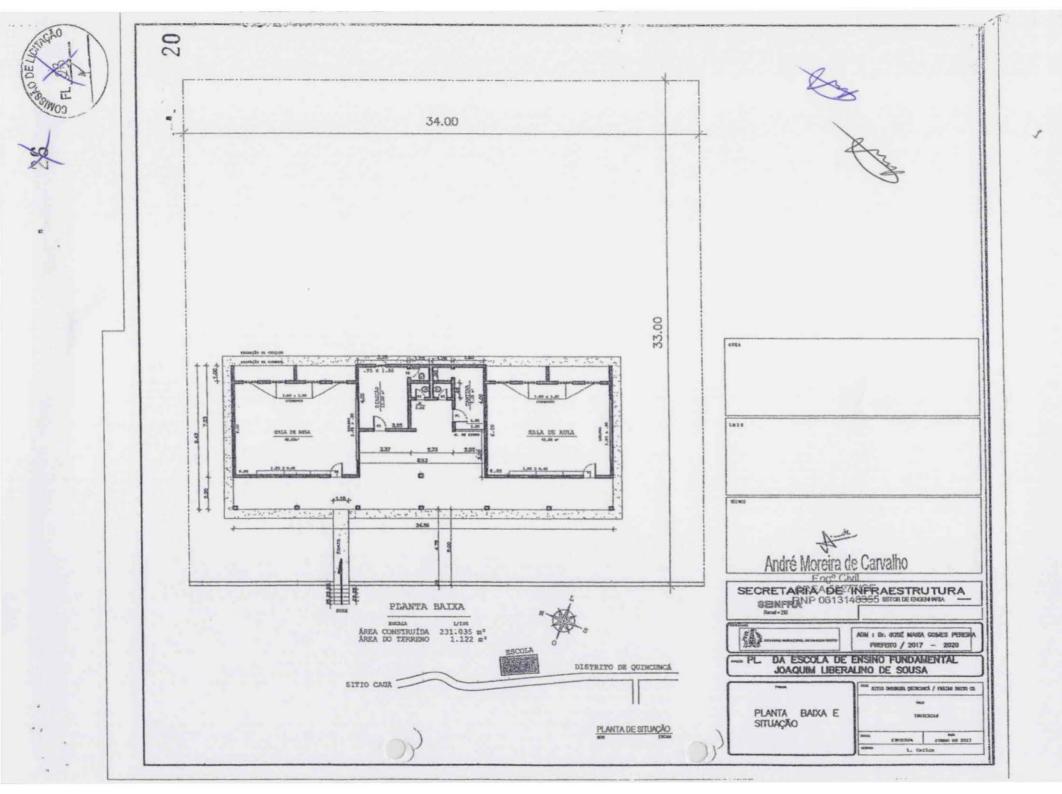
19

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO Título profissional: ENGENHEIRO			RNP: 061314835-5	
			1011 . 001014000-0	
2. Contratante Contratante: PREFEITURA MUNICI	IDAL DE CADIAC DOITO		ODEIGNID I. AT ESS E	70/0004 00
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	IFAL DE FARIAS BRITO		CPF/CNPJ: 07.595.5	/2/0001-00
Complemento:		Delma OFFITTO	Nº: 87	
Cidade: Farlas Brito		Bairro; CENTRO UF: CE	CEP: 63185000	
País: Brasil		OF, GE	CEP: 03185000	
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 13/06/2017			
Valor; R\$ 2.000,00	Tipo de contratante: PESSOA	JURIDICA DE DIREITO PUB	LICO	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃ	The state of the s			
3. Dados da Obra/Serviço				
Proprietário: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 07.595.57	2/0001-00
SITIO UMBURANAS			Nº: S/N	
Complemento: ESTRADA CARROÇA DISTRITO DE QUINO	ÁVEL QUE LIGA O SÍTIO CAUÃ AO CUNCÁ	Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: Farias Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
	la: -6.824525 Longitude: -39.523071			
Data de Início: 13/08/2017	Previsão de término: 13/07/201	7		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividada Tácnica				
A1 - ATUACAO			Quantidade	Unidad
EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓVEL			1,00	u
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4419 -	RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SEI IMÓVEL RURAL	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO	1,00	u
Após a co	onclusão das atividades técnicas o profis	ssional deverá proceder a beix	a desta ART	
5. Observações				
	/EL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL D m² (8,43X24,50m) DE ÁREA CONSTRU			
6. Declarações				
eclaro que estou cumprindo as regras	s de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legislaç	ão específica e no decreto	n. 5296/2004.
7. Entidade de Classe				
INDICATO DOS ENGENHEIROS NO	ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)	0 1.	oreina de carre	alka
8. Assinaturas			CARVALHO - CPF: 043.513.5	
eclaro serem verdadelras as Informaç	ões acima	ANDRE MOREIRA DE	CARVALITO - GFF1 043.313.3	19-20
	460 00 00mm	14/		
. Brito , 22 de )		PREFEITURA MUNICIPAZ DE	FARIAS BRITO - CNPJ: 07.59	5,572/0001-00
Brito 22 de 1	dete	(//		
9. Informações			de Oliveira	
9. Informações	da, mediante apresentação do comprovi	ante do pagamento ou conjerti	ncla po elterdo Crea.	
9. Informações	date da, mediante apresentação do comprova quando estiver cadastrada no CREA, qu	ante do pagamento ou conjerti	ncla po elterdo Crea.	entralante.



PJ nº 05 621.057/0001-21

Hélio Gonçalves de Oliveira - Titular / Horlando Gonçalves de Oliveira - Substituto Mary Gomes de Oliveira Sena - Escrevente -

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO:

MATRICULA Nº

LIVRO Nº

REGISTRO Nº

IMÓVEL :

ÁREA:

PROPRIETÁRIO:

TRANSMITENTE:

DISTRITO:

RESUMIDA

707-DATA: 108/09/1982

02 - Registro Geral

01/707

Um (1) Imóvel Rural Denominado Sito "Umburana", desta comarca.

 $50.0 \times x = 50.0 = 2.500 \text{ m}^2$ 

Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Antonio Alves da Silva e sua esposa Otilia Nuries Moreira

Oumeunca

Certifico a requerimento verbal do parte interessada que dando busca no arquivo do Registro de linóveis desta comarca, existente no cartório a meu cargo, sito na Rua Sabino Ferreira Mota, nº 42, nesta cidade, VERIFIQUEI a matricula nº 707, o Registro 01/707, do teor seguinte: MATRÍCULA NÚMERO SETECENTAS E SETE (707) - F. BRITO- 08/09/1982; IMÓVEL:UM (1) IMÓVEL RURAL DENOMINADO SITIO "UMBURANA" DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DESTA COMARCA, medindo uma area total de quinze (15) tarefas, na medida de uso local. equivalentes a 4.0 ha e 5.375m CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com Jesus Juviniano: ao Sul, com Antônio Alves da Silva; ao Leste, com José Alves de Sousa e ao Oeste, com Francisco Nascimento; Cadastrado no INCRA sob numero 160.059.016.373-3- area total. 4:0 -modulo 50.0 - fração mínima de parcelamento: 4,0; PROPRIETARO: o espólio de Joaquim Liberalino de Sousa, que residia no Sitio "Umburana", desta comarca; TÍTULO: Escritura Particular de Compra e venda de 16 de janeiro de 1.909, isenta do Registro imobiliario, nos termos da Certidão de Partilha de: 22 de agosto de 1.959, do inventario julgado por sentença de 10 de junho de 1959 O Oficial (as Helio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo. R. 1/707- FEITO EM 08 DE SETEMBRO DE 1.982. TRANSMITENTE: o espolio de Joaquim Liberalino d Sousa, que residia no sitio "umburana" desta comarca ADQUIRENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no sitio "Umburana", deste comarca. IMÓVEL: o imóvel constante da matricula supra, com uma área total de 4,0 ha e 5.375m². TITULO: certidão de partilha de 22 de agosto de 1959, do então segundo escrivão Joao Costa Araujo, extraído dos autos de inventario. julgado por sentença de: 10 de junho de 1.959, dos bens deixados por falecimento do espolio supra citado; VALOR: CR\$, 2.222,22 (dois mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e dois centavos); CONDIÇÕES: Nenhuma O Oficial (as) Hélio Gonçalves de Oliveira, que datilografei e subscrevo; R. 2/707- FEITO EM 09 DE SETEMBRO DE 1982. TRANSMITENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA, agricultor e sua mulher Otilia Nunes Moreira, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sito "Umburana", desta comarca, agricultor, ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CE, inscrita no cadastro Geral dos contribuintes.

Dua Cahina Engraina Mata: 42 - Farins Brito-Cears - Telefone (au) 3544-1443 - Cep: 63185-000

(CGC) sob nº 07595572/0001-50 IMÓVEL: Um (1) lote de terra no Sitio "Umburana", desprenbrado do imóvel constairte do registro nº hum (1) da matriquia supra, medindo 50,00 metros de largura, por 50,00 metros de fundos, perfazendo uma area total de 2,500,00m2: CONFRONTAÇÕES: ao NORTE; SUL, LESTE E OESTE; com Antonio Alves da Silva; TITULO: Escritura Publica de Doação de: 08 de Setembro de 1,982, lavrada as folhas 74v/75v, do Livro nº 04, Contratos Diversos, deste Cartorio; VALOR: CRS, 20,000,00 (VINTE MIL) CRUZEIROS); CONDIÇÕES: Nenhuma, O Oficial (as) Helio Gonçalves de Oliveira, que datilografe, e subscrevo.

Farias Brito (CE), 12 de Junho de 2017

Hélio Goncalves de Oliveira
Registrador Público

1





23

## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

OPRIETÁRIO						
ME: EFEITURA MUNICIPAL I	DE FARIAS BRITO			CNPJ: 07.595.572/0001-00		
D.: A JOSÉ ALVES PIMENT	EL		Nº 87	BAIRRO: CENTRO		
DADE: RIAS BRITO			UF: CE	The state of the s		
DETALHES DO IMOVEL	1 1 1 1 1 1		Sept.			
DESCRIÇÃO: UM (01) LOTE DE TER	RRA.					
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO VICENTE, BRITO - CEARÁ.	MUNICÍPIO DE FARIAS	DIMENSÃO DO TERRENO LARGURA: 50,0M COMPRIMENTO: 50,0M	);	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M)  LARGURA:  COMPRIMENTO:		
AREA DO TERRENO:	VALOR DO M2:	DELIMITAÇÕES:				
2.500,00M <sup>2</sup>	VALOR DA TAREFA: R\$	NORTE: FRANCISCO TORQUATO ( SUL: FRANCISCO TORQUATO (				
ÁREA EDIFICADA:  WALOR DO M²:  R\$		LESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES  OESTE: FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES				
VALOR DO IMOVEL: R\$ 20.000,00		Observações: Terreno da antiga EEF	Fran	cisco Matias De Sousa		

Alexandre corres da Penha Membro da Corresão de Avallação

André Moreira de Carvaiho Membro da Comissão de Avaliação Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE

João Prutuoso de Pinho Membro de Comissão de Avallação







24

## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno localizado no Sítio São Vicente, Sede do município de Farias Brito-CE, medindo 50,00 x 50,00 m e com área de 2500,00 m², com as seguintes delimitações:

NORTE:

FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);

SUL:

FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);

ESTE:

FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES (50,00 Metros);

OESTE:

FRANCISCO TORQUATO GONCALVES (50,00 Metros);

Matrícula do Imóvel: 549.

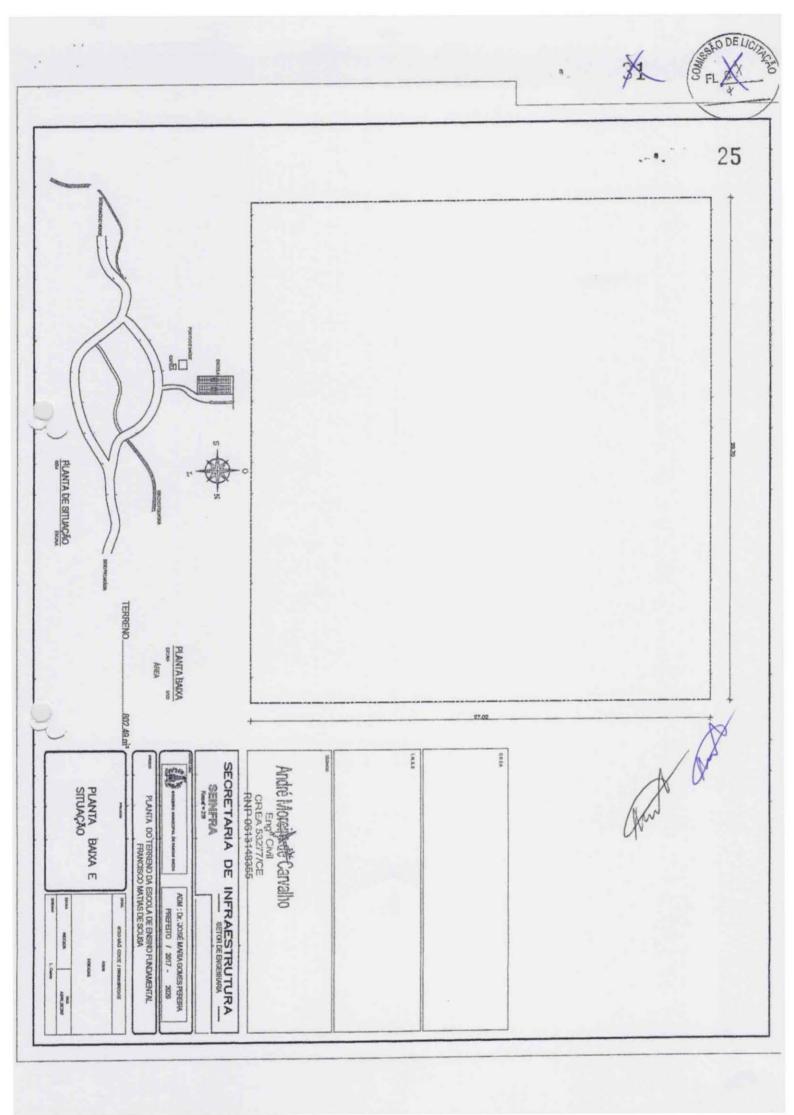
Segue planta baixa do terreno em anexo.

ENG° RESPONSÁVEL











#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## CREA-CE

#### ART OBRA / SERVIÇO REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Nº CE20170190158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL INDIVIDUAL

26

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

Título profissional: ENGENHEIRO CIV	VIL		RNP: 061314835-6	
2. Contratante				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPA	L DE FARIAS BRITO		CPF/CNPJ: 07.595.572	/0001-00
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL			Nº: 87	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Farias Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
País: Brasil				
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 09/05/2017			
Valor: R\$ 2,000,00	Tipo de contratante: PESSOA J	URIDICA DE DIREITO PUB	LICO	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO C	OPTANTE			
3, Dados da Obra/Serviço				
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL	L DE FARIAS BRITO		CPF/CNPJ: 07.595.572	0001-00
SITIO SÃO VICENTE			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: Farias Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Coordenadas Geográficas: Latitude: -	-6.824525 Longitude: -39.523071			
Data de Início: 10/05/2017	Previsão de término: 09/06/2017			
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividade Técnica				
A1 - ATUACAO			Quantidade	Unidade
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃO EDIFICAÇÕES ~ #4419 - IMÓVEL RI	1025 → OBRAS E SERVIÇOS - C URAL	ONSTRUÇÃO CIVIL >	1,00	ur
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RE CIVIL → EDIFICAÇÕES → #4418 - IM	ESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÓVEL RURAL	/iços - construção	1,00	ur
Após a conc	dusão das atividades técnicas o profiss	ional deverá proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓVEL M), LOCALIZADO NO SÍTIO SÃO VICEN	E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE: TE, FARIAS BRITO-CE.	SCRITIVO DE UM TERRENO	O COM 2500 m² DE ÁREA (5	0,00X50,00
6. Declarações				
Declaro que estou cumprindo as regras de	s acessibilidade previstas nas normas to	écnicas da ABNT, na legislaç	ão específica e no decreto n	5298/2004.
7. Entidade de Classe				
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ES				/
0. 4 1 1 1		A 1 2	a de carrialle	n A
			CARVALHO - CPF: 043,513,573	- 1
8, Assinaturas		Pindia mortanor pa	7	
Declaro serem verdadelras as informações	s acima	//.	1	
Declaro serem verdadelras as informações		As:	/	
Declaro serem verdadelras as informações		PREFEITURA MUNICIPAL DE	FARIAS BRITO - CNPJ: 07,695,	572/0001-00
Declaro serem verdadelras as informações  Bute23devvc  Local	deta de 2017	0	. alra	
eclaro serem verdadelras as informações  Bute23devvc  Local	deta de 2017	0	. alra	
Declaro serem verdadelras as informações Bute23devnc Local	deta de 2017	0	. alra	

COMARCA DE FARIAS BRITO



HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Oficial do Registro de Imóveis — Títulos e Documentos
HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Escrevente Substituto

WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA

ESTADO DO CEARA

SE FL. TE

27

33/

LIVRO Nº 04- -CONTRATOS DIVERSOS- FOLHAS Nº 73/74v.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que fazem FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES s/mulher a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARÍAS BRITO-CEARÁ, no valor de CR\$20.000,00.

S A I B A M quantos virem a presente escritura' pública de doação, que aos quatro (04) dias do mês de setembro ano de mil novecentos e citente e dois (1.982), nesta cidade e co marca de Farias Brito, Estado do Ceará, em cartório, perante mim ta. belião, compareceram partes entre si justas e contradas a saber:- ' como outorgantes doedores o senhor FRANCISCO TORQUATO GONÇALVES CPF- sob nº 003-099-593-68, e sua mulher MARIA NELI GONÇALVES? lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio "São Vicente", desta comarca, e, como outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL ' DE FARIAS BRITO- CEARA- inscrita no Cadastro Geral dos Contribuin tes (C.G.C), sob nº 075-955-72/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal- Sr. João Matias, brasileiro, casado, construtor CPF- seb nº 006-256-203-72, residente e domiciliado nesta cidade; ' todos maiores e capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante' nomeadas e assinades, do que dou fé. E, perente essas mesmas teste, munhas, pelo outorgantes doadores referidos, me foi dito que ajusto título e em virtude de compra feita a Maria Carmina da Conceição João Pereira da Silva e sua mulher Salvelina Vieira da Silva, con forme escritura pública de compra e venda, datada de nove (09) de novembro de mil novecentos e setenta e nove (1.979), por mim como ' tabelião- devidamente registrado sob número hum (1) da matricula nú mero quinhentas e quarenta e nove (549), do livro nº dois (2)- Re gistro Geral, deste cartório. DE UM (1) LOTE DE TERRA no sítio "São Vicente", desta comarca- medindo cinquenta metros (50m) de largura. por cinquenta metros (50m) de fundos, perfazendo uma área total de dois mil e quinhentos metros (2.500m2) quadrados. CONFRONTAÇÕES:- 1 as NORTE, SUL, LESTE e DESTE, com Francisco Torquato Gonçalves; cujo lota de terra desmembredo do imóvel rural denominado sítio "São" Vicenta", supra referido o qual mede uma área total de 21,0 hecta res. CONFRONTAÇÕES:- ao NORTE, com os herdeiros de Josquim José Te-

\*cero Ferreira Lima e ao DESTE, com Antonio Ferreba de Araújo; cadas trada no INCRA, sob nº 160-059-012-220-4:- área total:- 8,0:- 6 lo:- 20,0:- fração mínima de percelamento:- 8,0; que pela presente escritura doavam como de fato óra doado tem a outorgada donatária a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO- CEARÁ, o imóvel acima descri-v to e confrontado e desde já cedem e transferem a mesma outorgada do natária toda a posse, domínio, direitos e ações sobre a aludido imó vel óra doado exerciam para a mesma donatária possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por fôrça desta escritura, obrigando-se eles doadores a fazerem a presente doação sempre bôa, firme e valiosa e a responder pela evic ção; que a presente doação óra feita é livre de qualquer clausula ' ou condições e da parte disponível dos bens deles doadores, razão ' porque não deverá o seu valor, por morte deles doadores, ser trazido à colação, e pelo valor de VINTE MIL CRUZEIROS (CR\$20.000,00). quanto estimam o imóvel: cra doado. Pela outorgada donatária a Pre feitura Municipal de Farias Brito- Ceará, na pessoa do seu represen tante legal o senhor João Maties e ante as testemunhas, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por isso que' está de inteiro e pleno acôrdo com a doação que óra lhe é feita me apresentou as condições de quitações exigidas pelo artigo 1.137, do Código Civil Brasileiro, que vão adiante transcritos e ficam arquivados neste cartório, QUITAÇÃO ESTADUAL. Certidão. Certifico em virtude do requerimento e respectivo despacho supra, que revendo o arquivo desta repartição até a gresente data, nenhum débito encon trei de responsabilidade de Francisco Torquato Gonçalves e sua mu lher, proprietários no sítio "São Vicente", desta comarca. Farias ' Brito (Ce), 04 de setembro de 1.982. (a) Raimundo Nonato de Morais, QUITAÇÃO MUNICIPAL. Certidão. Certifico em virtude do requerimento e respectivo despacho supra, que revendo o arquivo desta repartição até a presente data, nenhum débito encontrei de responsabilidade de Francisco Torquato Gonçalves e sua mulher, proprietários no sítio ' "São Vicente", desta comarca. Farias Brito (Ce), 04 de setembro de 1.982. (a) Maria Isaulina de Almeida. Isento a PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, nos termos do artigo 5º- I- da lei 9.421, de 09 de novembro de 1.970. E de como assim disseram e outor garam, ante as testemunhas, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a mim distribuida, a qual sendo lida as partes na pre sença das testemunhas e por acharem-ne em tudo conforme aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas que são: Francisco Rodrigues Brito e Maria Zuila Bezerra de Menezes, brasileiros, pessoas idô nas, minhas conhecidas, residentes neste cidade, a tudo presentes, do que dou fé. Eu (a) Wellington Ferreira de Sousa, Escrevente Compromissado, que o datilografei, e, Eu (a) Hélio Gonçalves de Olivei ta, Segundo Tabelião, a subscreví. (as) FRANCISCO TORQUATO GONÇAL -

28

#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

29 S FL X

COMARCA DE FARIAS BRITO



ESTADO DO CEARÁ



HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA Oficial de Registro de Iméveis — Títulos e Documentos

## HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA Escrevente Substituto

WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA Escrevevente Compromissado

TO- MARIA ZUILA BEZERRA DE MENEZES. Está conforme o original. Dou fé. Trasladei datilograficamente, dato e assino em público e rado

Farias Brito (Ce), De de satembro de 1.982.

Em Testº da verdade.

Hélio Gongalvas de Olivaira.

2º Tabelião.

Apresentado hoje, 09 segambro 182.

Apresentado hoje, 09 segambro 182.

O Oficial REGISTRÁDO sob nº2/549 ficha nº -01 do livro Nº 2 REGISTRO GERAL.

Farias Brito (CE), 09 de 09 de 19 82.

CARTORIO GONÇALVES

Itegistro de linóvnis - Tabellonato - Escrivania civel e do crime

HELIO - GONÇALVES DE OLIVEIRA

20 Tabellão - CPF 006287863

HORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Escrevente Compromisado

FARIAS BRITO

Faring S





# SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

30

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

0		N° 87 UF: CE	CNPJ: 07.595.572/0001-00 BAIRRO: CENTRO FONE: 3544 1223
		87 UF:	CENTRO FONE:
E FARIAS	DIMENSÃO DO TERRENO LARGURA: 10,0M COMPRIMENTO: 20,0M	0:	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M): LARGURA: COMPRIMENTO:
AREA DO TERRENO:  VALOR DO M²:  VALOR DA TAREFA: R\$			
2:			
	Observações: Terreno da antiga Esc	cola.	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
		LARGURA: 10,0M  COMPRIMENTO: 20,0M  DELIMITAÇÕES:  NORTE: ESTRADA CARR SUL: ANTONIO LUIZ DE  LESTE: ANTONIO LUIZ I  OESTE: ANTONIO LUIZ  Observações:	LARGURA: 10,0M  COMPRIMENTO: 20,0M  DELIMITAÇÕES:  NORTE: ESTRADA CARROÇÁV  SUL: ANTONIO LUIZ DE SOUS  LESTE: ANTONIO LUIZ DE SO  OESTE: ANTONIO LUIZ DE SO

Alexandre Gemes da Penha Membro da Comissão de Avaliação

André Moreira de Carvalho Membro da Comissão de Avallação Eng. Civil, CREA 63277 AP - CE

João Frutuoso de Pinho Membro da Comissão de Avallação



Secretaria Municipal de Infraestrutura



#### MEMORIAL DESCRITIVO

31

Terreno localizado na Estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, Sítio Riacho Verde, município de Farias Brito-CE, medindo 10,00 x 20,00 m e com área de 200,00 m², com as seguintes delimitações:

NORTE:

ESTRADA QUE LIGA FARIAS BRITO A NOVA OLINDA (20,00

Metros);

SUL:

ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA (20,00 Metros);

LESTE:

NO LUIZ DE SOUSA (10,00 Metros)

OESTE:

ONIO LUIZ DE SOUSA (10.00 Metros);

Matrícula do Imóve

Segue planta paixa do

20-72



1936

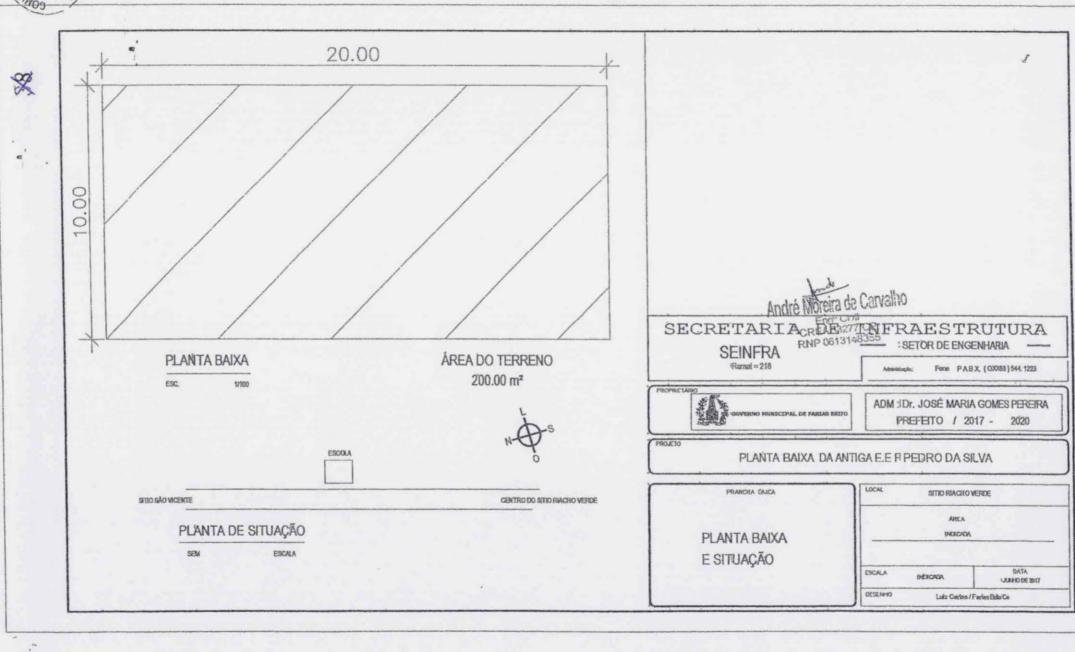
ENG° RESPONSÁVEL

13/06/2017









)



## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

## CREA-CE

ART OBRA / SERVICO REGISTRO ANTES DO TÉRMINO DA OBRA/SERVIÇO Nº CE20170203738

INICIAL INDIVIDUAL

Páglna 1/1

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

ANDRE MOREIRA DE CARVALHO Título profissional: ENGENHEIR			RNP: 061314835-5	
			1011. 0010140000	
2. Contratante Contratante: PREFEITURA MUNI			CPF/CNPJ: 07.595.57	72/0001-00
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL	ON THE DE LANGUE BILLIO		Nº: 87	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Farlas Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
País: Brasil				
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 13/06/2017			
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de contratente: PESSOA	JURIDICA DE DIREITO PUBI	LICO	
Ação Institucional: NENHUMA - N				
3. Dados da Obra/Servico				
Proprietário: PREFEITURA MUNI			CPF/CNPJ: 07.595.57	2/0001-00
ITIO RIACHO VERDE	The second secon		Nº: S/N	
Complemento: ESTRADA QUE LI	GA FARIAS BRITO A NOVA OLINDA	Bairro: ZONA RURAL		
Oldade: Farlas Brito		UF; CE	CEP: 63185000	
elefone: (88) 3544-1223	Email:			
coordenadas Geográficas: Latiti	ude: -6.824525 Longitude: -39.523071			
Data de Início: 13/06/2017	Previsão de término: 13/07/201	7		
Inalidade; SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividade Técnica				
1 - ATUAÇÃO			Quantidade	Unida
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUI EDIFICAÇÕES -> #4419 - IMÓV	ÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - EL RURAL	CONSTRUÇÃO CIVIL >	1,00	
61 - MEMORIAL DESCRITIVO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #441	> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SEI 9 - IMÓVEL RURAL	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO	1,00	
Após a	a conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deverá proceder a baix	a desta ART	
5. Observações				
EFERENTE A AVALIAÇÃO DE IM OCALIZADO NO SÍTIO RIACHO V	ÓVEL E ELABORAÇÃO DE MEMORIAL D ERDE, FARIAS BRITO-CE.	DESCRITIVO DE UM TERREN	O COM 200,00 m² (10x20m	n) DE ÁREA,
6. Declarações				
7. Entidade de Classe				
INDICATO DOS ENGENHEIROS	NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)			
8. Assinaturas		André m	oreina de Car	ualho
sclaro serem verdadelras as inform		ANDRE MOREIRA DE	GARVALHO - CPF: 043.513.5	73-20
	1 1	1.1	/	
	Junto de Jali	- / 5/10/		
Local	dete	1.007	FARIAS BRITO - CNPJ: 07.59	5.572/0001-00
9. Informações	ultada, madiante apresentação do comprov RT quando estiver cadastrada no CREA, qu	V	Oliveira	
A ART é válida somente quando qu	iltada, mediante apresentação do comprov	vante do pagagamo Ed confera	peleju8site do Crea.	
		LI LAND HOUSE	- TA CF	The Later of the L
Somente é considerada válida a AF	RT quando estiver cadastrada no CREA, qu	uitada, possuir gerassinaturas e	riginals do profissional a co	ontratante.
Somente é considerada válida a AF	RT quando estiver cadastrada no CREA, qu	uitada, possuir 8e'a9ail aturas e Prefeituta Municipal de	eggigate to profissional a co	ontratante.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Farias Brito - Estado do Ceará

## CARTÓRIO GONÇALVES - CG - CNPJ nº 05.621.057/0001-21

Hélio Gonçalves de Oliveira - Titular

2º Tabelião de Notas, Protesto, Oficial do Registro de Imóveis, T. Documentos e Pessoas Jurídicas.



## REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO:

RESUMIDA

MATRÍCULA Nº:

29 - DATA: 25/05/1976

LIVRO Nº:

02 - REGISTRO GERAL

REGISTRO Nº

1/29

IMÓVEL:

UM (1) IMÓVEL RURAL DENOMINADO SITO "RIACHOI VERDE",

DESTA COMARCA.

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO.

DISTRITO:

SEDE

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que dando busca no arquivo do Registro de Imóveis desta comarca, existente no cartório a meu cargo, sito na Rua Sabino Ferreira Mota, nº 42, nesta cidade, VERIFIQUEI a matrícula nº 29, do teor seguinte: MATRÍCULA № NUEMRO VINTE E NOVE (29) FARIAS BRITO-CEARÁ, 25 DE MAIO DE 1976: IMÓVEL: UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO "RIACHO VERDE", desta comarca, localizado em ambos os lados da estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, medindo vinte (20) braças de largura, por setecentas e cinquenta (750) braças de fundos, perfazendo uma área total de vinte e quatro (24) tarefas, equivalentes a 7,00 ha e 2.600m2 (sete hectares e dois mil e seiscentos metros quadrados); CONFRONTAÇÕES- ao NORTE, com terras de José Vicente Teles, atualmente Joaquim José Teles; ao SUL, com terras de Luiz e Hilário Marques de Araújo; ao LESTE, com Cecília Maria de Souza e ao OESTE, com Joaquim de Souza Martins, Cadastrada no INCRA, sob nº 160.059.003.310-4área total ;- 6,6; PROPRIETÁRIO. Antonio Luiz de Souza, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nº 015.306.823.04, residente e domiciliado no Sítio Riacho Verde, desta Comarca; TITULO: Transcrito/ sob número 3.294, folhas 218 do Livro 3-D do Registro de Imóveis local. O Oficial (AS) Hélio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo; R. 1-29- FEITO EM 25 MAIO DE 1976; TRANSMITENTE: Antonio Luiz de Souza- CPF- 015.306.823-04, agricultor e sua mulher Neuza Gonçalves de Souza, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no sítio "Riacho Verde", desta comarca. ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO- CEARÁ, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes (CGC), sob número: 07595572/0001-50; IMÓVEL: Um lote de terra no imóvel supra descrito, localizado à margem esquerda da estrada que liga Farias Brito a Nova Olinda, medindo 10,00 metros de largura, por 20,00 metros de fundos perfazendo uma área total de 240m2 (duzentos e quarenta metros quadrados); CONFRONTAÇÕES: ao NORTE, com a estrada supra referida; ao SUL, LESTE e OESTE, com terreno dos transmitentes, cujo lote de terra destina-se a CONSTRUÇÃO DE UM GRUPO ESCOLAR; TITULO: Escritura Pública de compra e venda de: 17-05-75, lavrada as folhas 95/96 do 'Livro nº 25 nas notas deste tabelionato; VALOR:-CR\$200,00; CONDIÇÕES: Wenhuma. O. Oficial (AS) Hélio Gonçalves de Oliveira, que o datilografei e subscrevo. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUXENTICIDADE.

Fantas Brito (CE), 05 de Agosto de 2013.

Hélio Gonçalves de Oliveira Oficial do Registro de Imóveis

Rua Sabino Ferreira Mota, 42- Fone/Fax- (88) 3544- 1443- Farias Brito- Ceará.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

OPRIETÁRIO	日, 九年等等方, 引用。		3 27			
ME:	of Floric Borro			CNPJ:		
EFEITURA MUNICIPAL I	DE FARIAS BRITO		N°	07.595.572/0001-00 BAIRRO:		
A JOSÉ ALVES PIMENTE	EL		87	CENTRO		
DADE:			UF:	FONE:		
RIAS BRITO			CE	3544 1223		
DETALHES DO IMOVEL	B.世里 草 · 東 · B · B	1. 智 思 见 包 安包				
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MULT	TIFUNCIONAL.					
LOCALIZAÇÃO:		DIMENSÃO DO TERRENO	):	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):		
RUA JOSÉ EVARISTO QUINCUNCÁ, MUNICÍ CEARÁ.	GONÇALVES, DISTRITO PIO DE FARIAS BRITO -	LARGURA: 3,80M COMPRIMENTO: 5,50M		LARGURA: COMPRIMENTO:		
AREA DO TERRENO: VALOR DO M2:		DELIMITAÇÕES:		CTIVA		
20,90M <sup>2</sup>	VALOR DA TAREFA: R\$	NORTE: AURÉLIO PEREI SUL: RUA JOSÉ EVARIS				
ÁREA EDIFICADA: 20,90M²	VALOR DO M2: R\$	LESTE: HERDEIROS DE OESTE: HERDEIROS DE				
VALOR DO IMOVEL:		Observações: Antiga Prédio dos Cor	reios	Of the second		

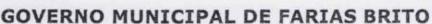
Local/Data:

Farias Brito - CE, 16 de Maio de 2017.

Alexandre Cames da Penha Membro da Comissão de Avaliação André Moreira de Carvalho Membro da Comissão de Avallação Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE João Frutuoso de Pinho Membro da Comissão de Avaliação

35





Secretaria Municipal de Infraestrutura



36

#### MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. CARACTERÍSTICAS

#### 1.1 OBRA

Edificio de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava o antigo posto dos correios do Distrito de Quincuncá.

#### 1.2 LOCAL

Rua José Evaristo Gonçalves, S/N, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito-CE

### ..3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

## 1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

109

#### 1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE:

AURÉLIO PEREIRA DA SILVA (3,80 Metros);

SUL:

RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (3,80 Metros);

LESTE:

HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (5,50 Metros);

OESTE:

HERDEIROS DE JOSÉ EVARISTO GONÇALVES (5,50 Metros);

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso obra supracitada e os materiais que compõe a mesma.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 FUNDAÇÕES.

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

#### 3.2 ESTRUTURA.

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

#### 3.3 ALVENARIA.

A alvenaria é composta por tijolo de barro.

Andr

#### 3.4 COBERTURA.

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

#### 3.5 FORRO.

Telhado aparente.









Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.6 PISOS

O piso é do tipo cimentado liso.

#### 3.7 REVESTIMENTOS.

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

#### 3.8 ESQUADRIAS

As janelas e portas externas e internas são de madeira.

#### AMBIENTES DA OBRA

• Uma sala de expedição (3,80 x 5,50 m);

## 5 ÁREAS

	QUAI	DRO DE ÁREAS	
REA DO TERRENO	7 3. 2.	20.	90 m² (3,80 X 5,50 m)
REA CONSTRUÍDA	27312	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	20.90 m <sup>2</sup>

### 6 BSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

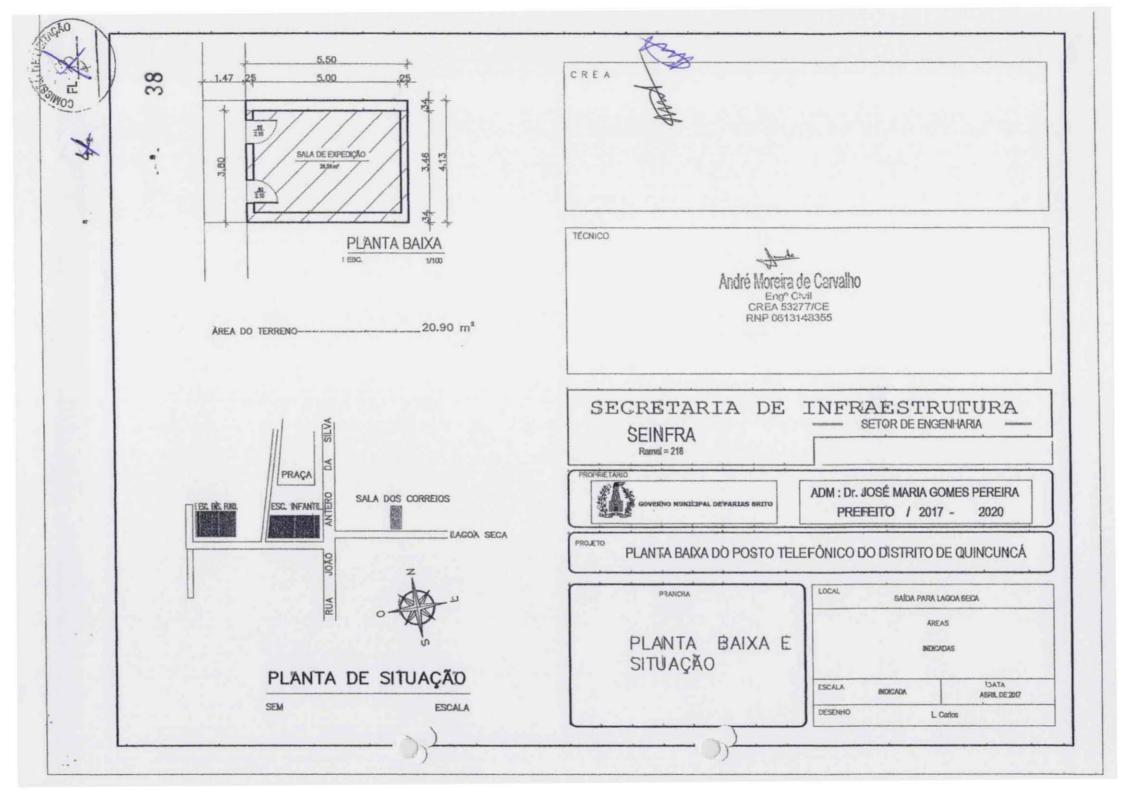
#### 7 DATA E ASSINATURA

ENG° RESPONSÁVEL

11/05/2017









#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## CREA-CE

ART OBRA / SERVICO - (\*)
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE2017019024639

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20160056459

Título profissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP: 061314835-5	
2. Contratante				
Contratante: PREFEITURA MUNICI			CPF/CNPJ: 07.595.57	2/0001-00
RUA JOSÉ ALVES PIMENTEL			Nº: 87	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Farias Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
País: Brasil				
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Contrato: Não específicado	Celebrado em: 09/05/2017			
Valor: R\$ 2.000,00	Tipo de contratante: PESSOA	JURIDICA DE DIREITO PUBL	JCO	
Ação Institucional: NENHUMA - NÃ	OOPTANTE			
3. Dados da Obra/Serviço				
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPA	PAL DE FARIAS BRITO		CPF/CNPJ: 07.595.57	2/0001-00
RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES			Nº: S/N	
Complemento: ZONA RURAL		Bairro: DISTRITO DE QUI	NCUNCÁ	
Cidade: Farias Brito		UF: CE	CEP: 63185000	
Telefone: (88) 3544-1223	Email:			
Coordenadas Geográficas: Latitud	e: -6.824525 Longitude: -39.523071			
Data de Início: 10/05/2017	Previsão de término: 09/06/201	7		
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO				
4. Atividade Técnica				
A1 - ATUAÇÃO .			Quantidade	Unida
20 - AVALIAÇÃO > RESOLUÇÃ EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO ->	O 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - #1179 - MATERIAIS MISTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL ->	1,00	
81 - MEMORIAL DESCRITIVO > CIVIL > EDIFICAÇÕES -> EDIFIC	RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SEF AÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS	RVIÇOS - CONSTRUÇÃO	1,00	
				$\mathcal{A}$
Após a o	onclusão das atividades tácnicas o profis	ssional deverá proceder a balxi	a desta ART	V
5. Obsarvações				
REFERENTE A AVALIAÇÃO DE IMÓV	EL É ELABORAÇÃO DE MEMORIAL D	ESCRITIVO DE UM PRÉDIO N FARIAS BRITO-CE.	MULTIFUNCIONAL COM 20	),90 m² DE
REA CONST. (3,80X5,50 M), LOCAL	as be no biginary be agained for			
REA CONST. (3,80X5,50 M), LOCAL 6. Declarações	2001001011000000	•		
REA CONST. (3,80X5,50 M), LOCAL	s de acessibilidade previstas nas normas		ão específica e no decreto	n. 5296/200
REA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI 6. Declarações Declara que estou cumprindo as regras	s de acessibilidade previstas nas normas		ão específica e no decreto	n. 5296/200
urea const. (3,80x5,50 M), Locali  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe	s de acessibilidade previstas nas normas		ão específica e no decreto	n. 5296/200
LREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO	s de acessibilidade previstas nas normas	i técnicas da ABNT, na legislaç		
LREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  2. Ceclaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO  8. Assinaturas	s de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)	técnicas da ABNT, na legislaç	ia de carrie	She
LREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  Declaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO	s de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)	técnicas da ABNT, na legislaç		Ihs
LREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  2. Ceclaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO  8. Assinaturas	s de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  ões acima	técnicas da ABNT, na legislaç	ia de carrie	Ihs
AREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  2. Ceciaro que estou cumprindo as regras  7. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO  8. Assinaturas  declaro serem verdadeiras as informaç	s de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  ões acima	ANDRE MOREIPA DE	ia de carrie	Jhs 3-20
AREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  2. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO  8. Assinaturas  Beclaro serem verdadeiras as informaç  Local	es de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  Ses acima  de 2014  deta	ANDRE MOREIPA DE	CARVALHO - GPF: 043.513.57	Jhs 3-20
AREA CONST. (3,80X5,50 M), LOCALI  6. Declarações  2. Entidade de Classe  INDICATO DOS ENGENHEIROS NO  8. Assinaturas  Beclaro serem verdadeiras as informaç  Local	es de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  Ses acima  de 2014  deta	ANDRE MOREIPA DE	CARVALHO - GPF: 043.513.57	Jhs 3-20
ART 6 válida somente quando quita	ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  JOSES acima  de 2017  deta  de acessibilidade previstas nas normas  ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)	ANDRE MOREIFA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITE do pagamento ou conference.	CARVALHO - CPF: 043,513,57 FARIAS BRITO - CNPJ: 07,595	Jhs 3-20
ART 6 válida somente quando quita	es de acessibilidade previstas nas normas ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)  Ses acima  de 2014	ANDRE MOREIFA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAITE do pagamento ou conference.	CARVALHO - CPF: 043,513,57 FARIAS BRITO - CNPJ: 07,595	Jhs 3-20

CARTORIO DOEREGISTRO

TITULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

## Hélio Gonçalves de Oliveira \* TABELMÃO A REGUSTRADOR PÚBLICO

## Horlando Gonçalves de Oliveira

ESCREVENTE SUBSTITUTO

IT U L O : ESCRITURA FUBLICA DE DOACÃO, levrade la fla.12/13 do 11/20 06 te Cartório.

REGISTRO Nº 03 MATRICULA N. 109 FICHA OLV

LIVRO Nº 2 & RÉGISTRO GERAL

REGISTRO .. 103/109(registro três de matricula cento e nove)

ADQUIRENTE: BRE BETURA MUNICIPAL DE PARTAS BRITO-CEARA.

TRANSMITENTE: EMPRESA BRASTLETRA DE CORRETOS E TELEGRADOS (DUT).

I-M O V E L: UM(OL) EREDTO NA VILA DE QUINCUNCA, desta comarca.

FARIAS BRITO-CE, 18 DE fevereiro DE 190

## NOTA IMPORTANTE - QUEIRA LER COM ATENCAOL

Els agul os principais arrigos do Godigo Civil Brasillei e que se referem eo registro dos aros, e das escrifuras em geral.

ARTIGO 530 - Adquire se a propriedade imovel, pela mariscrição do multiplo de mansferência no registro ARTIGO 581 - Estão sujeitos al transcrição no respectivo registro vos os titulos translativos da propriedade imóvel

por atos entresviv SERÃO TAMBENEREGISTRADOS :

1- Os julgados ipelos quais mas lações divisórias se rouser térmo à indivisão;

11 - As sentenças que nos inventanos e partilhas adjudicarem bens de raiz em pagamento de dividas da hera IIII + As arrecadações e as adjudicações, em hasta públicat;

ARTIGO 533 — Os emigos sujeitos à franscrição (Arts: 531) e se registrar a escritura (Arts: 865 e 860) -

ARTIGO 856 - @ REGISTRO DEPIMOVEIS COMPREENDE!

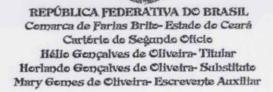
1 - A transcrição dos títulos de fransmissão da propriedade:

II - A transcrição dos filtulos en umerados no Art. 532;

III - A franschção dos fitulos constitutivos de ônus reals isobre a causavalhera.

IV - As inscrições des hipoteces.

ARTIGO 860 = \$ Unico - Enquanto se







41

## ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

Livro n.º 06

fls. 12/13

trasl.1.°

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO(REVERSÃO) QUE FAZ A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO-CEARÁ, no valor de R\$610,49

Saibam quantos virem a presente Escritura Pública de Doação que aos vinte e cinco (25) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois (2002), nesta cidade e comarca de Farias Brito, Estado do Ceará, no CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO, na rua Sabino Ferreira Mota, 42, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- COMO OUTORGANTE DOADORA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREJOS E TELÉGRAFOS-ECT, entidade pública federal, criada pelo decreto-lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0001-03, sediada em Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente HASSAN GEBRIM, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília, portador da cédula de identidade RG n.º 164.093-SSP-DF e inscrito no CPF sob n. Marco 004.062.281-91 e por seu Diretor AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Brasília-DF, portador da cédula de identidade RG n.º 099.319-SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 001.841.101-06 e estes representados pelo Sr. JOÃO ALBERTO NETO LOBO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza-Ce, portador da Cédula de identidade RG n.º 149.420-SSP-AL e inscrito no CPF/MF sob n.º 088.433.254-34, Diretor Regional da ECT na Diretoria Regional do Ceará, e este representado pelo Sr. ISAAC SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empregado público da ECT, cédula de identidade RG n.º 29179881-SSP-CE, CPF n.º 243.692.173-34, que me exibiu o competente instrumento de procuração pública lavrado ás folhas 27(vinte e sete) do livro 2083(dois mil e oitenta e três), protocolo 00213021, nas notas do Cartório do Segundo Oficio de Notas e Protesto da cidade de Brasília-DF do Tabelião GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA, cuja procuração devidamente substabelecida por instrumento particular datada de 07 de maio de 2001, registrado sob n.º de ordem n.º 453(quatrocentos e cinquenta e três), folhas 147 do livro n.º B-3 Registro Integral de Títulos e Documentos, deste Cartório, cuja doação autorizada pelo Diretor de Administração AFRÂNIO RODRIGUES JÚNIOR, conforme relatório DEPAS- 0031/2001, datado de 21.012001- com fundamentação legal do art.17, I, §1.º da Lei Federal n.8.666/93 e



art.12, inciso X do Decreto n.º 83.726 de 17 de julho de 1979; E COMO OUTORGADADA DONATÁRIA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, CNPJ N.º 07595572/9001-00, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. JOSÉ VANDEVELDER FRÈITAS, FRANCELINO, brasileiro, casado, médico, CI-RG n.º 2.429.358-SSP-PE, CPF/MF n.º 351.638.245-34, residente e domiciliado na rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, nesta cidade; todos maiores e capazes, meus conhecidos, do que dou fé. E perante mim tabelião, pelo outorgante doadora EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS(ECT), supra qualificada na pessoa do seu representante, me foi dito que é sua representada legítima possuidora, livre de ônus, ou impostos do imóvel a seguir: Um (01) prédio comercial, na rua-Aderson Pereira da Silva nº 04: na vila de Quincuncá, desta comarca, lado norte, construído de tijolos e coberto com telhas, com duas (02) portas de frente, encravado em terreno Próprio, medindo prédio e terreno 3,80m(ries metros e oitenta centímetros) de largura, por 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros) de fundos, perfazendo uma área total de 20,90m2(vinte virgula noventa metros quadrados), com uma área construída de 20,90(vinte vírgula noventa metros quadrados) - CONFRONTAÇÕES: ao Norte, com terreno de José Gonçalves da Silva; ao Sul, com alinhamento da rua Aderson Pereira da Silva; ao Leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva e ao Oeste, com o mesmo José Gonçalves da Silva, referido imóvel adquirido nos termos do registro n.º 2/109 (registro dois da matrícula cento e nove) do livro número 02 (dois) Registro Geral, deste cartório, em decorrência de Doação feita pela Prefeitura Municipal desta cidade conforme escritura pública de doação datada de: 19 (dezenove) de janeiro de 1977, lavrada às folhas.5/6v(cinco e seis versos) do livro número: 04(quatro), nas notas deste cartório, por mim como tabelião, que pela presente escritura doava, como de fato doado tem a outorgada donatária Prefeitura Municipal de Farias Brito-Ceará; o imóvel acima descrito e confrontado e desde já cedem, e transferem a mesma outorgada donatária toda a posse, domínio, direitos e ação, que sobre o aludido imóvel ora doado exercia, para que a mesma donatária possa dele usar. gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante e por força desta escritura, obrigando-se a ele doador a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa; Que a doação ora feita é livre de qualquer cláusula ou condição e pelo valor de R\$610,49(seiscento e dez reais e quarenta e nove centavos), enquanto estimam o imóvel ora doado. Pela outorgada donatária, na pessoa do seu representante legal, me foi dito que aceitava esta escritura em seus expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acordo com a doação que ora é feita a sua representada. E, me apresentou as quitações exigidas pelo art. 1.137 do Código Civil Brasileiro, bem como o imposto de transmissão inter vivos, que vão adiante transcritos e ficam arquivados neste cartório. QUITAÇÃO FEDERAL: CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA N.º 422792001-23001040, emitida em 19 de junho de 2001, pelo INSS; QUITAÇÃO ESTADUAL- Certidão Negativa de Débitos Estaduais n.º 200200018420, emitida via internet em 07 de janeiro de 2002, válida até 08 de março de 2002. QUITAÇÃO MUNICIPAL- Certidão Negativa de Débito n.º 005/2002, expedida em 24 de janeiro de 2002

--- Camas Daraira- Secretário de Finanças; CONHECIMENTO DO PAGAMENTO

48

42

DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS — Isenta do imposto de transmissão inter vivos nos termos do art. 3.º seção II da Lei Municipal n.º 11/89 de 05.08.89. E de como assim disseram e outorgaram do que dou fé me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura, que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinado. Eu (as) Maria Gomes de Oliveira, que digitei, e eu (as) Hélio Gonçalves de Oliveira- Segundo Tabelião, que o subscrevo. (as) ISAAC SILVA DOS SANTOS — JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO. Está conforme o original. Dou fé. Digitei, dato e assino em público e raso.

Farias Brito-Ce, 25 de Janeiro de 2002. Em test<sup>o</sup> // da verdade

HÉLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SEGUNDO TABELIÃO

O7
NOTARIALITI
FERS LIGHT HAVE LIGHT
AA 006706

Tabellonaio, Repistro de imévels.
Tibles e hocumentes.
Hélio Concentra de Oliveira
- Titula R.
Horlando Concentra de Oliveira
- SUBSTITUTO.
Maria Gomes de Oliveira
- ESCREVENTE AUXILIAR.
Farias Brito — OB. S

Apresentado para registro, hoje às 15:15 horas
Protocolo nº, 3255 fis. 24 livro 2-1
Matriculado no Livro 2, R. Geral sob nº, 109
Registro 03.
Fartas Brito (CE), 18 (600 02 - de 22

Maria Gomes de Oliveira



FL AS

43

A S

and the second

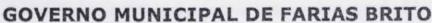


## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

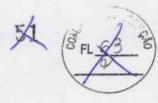
## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL D	F FARIAS BRITO	200 400 200 46 46 4	-	CNPJ: 07.595.572/0001-00
END.:			Nº	BAIRRO:
RUA JOSÉ ALVES PIMENTE	L		87	CENTRO
CIDADE: FARIAS BRITO			UF: CE	FONE: 3544 1223
DETALHES DO IMOVEL	The tax tax			
DESCRIÇÃO: UM (01) PRÉDIO MULT	TFUNCIONAL.			
LOCALIZAÇÃO:		DIMENSÃO DO TERRENO	:	DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):
NA RUA ANTONIO FÉL ANTONIO RODRIGUES MUNICÍPIO DE FARIAS	IX, ESQUINA COM A RUA , DT. CARIUTABA, B BRITO - CEARÁ.	LARGURA: 5,90 M COMPRIMENTO: 14,45M		LARGURA: 5,90 M COMPRIMENTO: 14,45M
AREA DO TERRENO:	VALOR DO Mª:	DELIMITAÇÕES:		
85,25 M <sup>2</sup>	VALOR DA TAREFA: R\$	NORTE: PEDRO FERNANI SUL: RUA ANTONIO FÉLI		DA SILVA
ÁREA EDIFICADA: 85,25M²	VALOR DO M2: R\$	LESTE: PEDRO FERNAND OESTE: RUA ANTONIO R		<b>N</b> 4
VALOR DO IMOVEL: R\$ 20.000,00		Observações: Antiga UBS Pastora Ho	olond	da A
ocal/Data: Farias Brito - CE, 05	de Maio de 2017.			
Alexandre Gomes da Membro da Comissão de Ar	vallação Me	André Moreira de Carvalho embro da Comissão de Avallaçã Eng. CIVII, CREA 53277 AP - CE		João Frutupso de Pinho Membro da Comissão de Avallação





Secretaria Municipal de Infraestrutura MEMORIAL DESCRITIVO



45

## 1. CARACTERÍSTICAS

#### 1.1 IMÓVEL

Edificio de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava o antigo posto de saúde de Cariutaba.

#### 1.2 LOCAL

Esquina da Rua Antônio Félix com a Rua Antônio Rodriguez, Distrito de Cariutaba, S/N, Município de Farias Brito-CE.

### 1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

## 1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA (5,90 Metros);

SUL: RUA ANTÔNIO FÉLIX (5,90 Metros);

LESTE: PEDRO FERNANDES DA SILVA (14,45 Metros);

OESTE: RUA ANTÔNIO RODRIGUES (14,45 Metros).

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso e as características do Imóvel supracitado.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

#### 3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

### 3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por tijolo comum.

#### 3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

#### 3.5 FORRO

Gesso.

3.6 PISOS







Secretaria Municipal de Infraestrutura

Piso cerâmico rejuntado.

#### 3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

#### 3.8 ESQUADRIAS

Porta de madeira.

#### 4 AMBIENTES DO IMÓVEL

- Uma sala de espera (4,80 x 3,50 m);
- Uma sala (1,89 x 2,05 m);
- Uma sala (1,89 x 1,12 m);
- Uma sala (1,89 x 1,60 m);
- Um Almoxarifado (1,89 x 1,10 m);
- Duas salas (1,89 x 2,20 m);
- Uma sala (3,04 x 2,75 m);
- Uma sala (2,80 x 4,04 m);
- Um banheiro (1,20 x 1,90 m);
- Um banheiro (0,95 x 1,90 m);
- Um banheiro (0,92 x 1,90 m);
- Uma cozinha (1,45 x 1,90 m).

### 5 ÁREAS

	QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO		85,25 m²
ÁREA CONSTRUÍDA		85,25 m²

### 6 BSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

#### 7 DATA E ASSINATURA

Ande

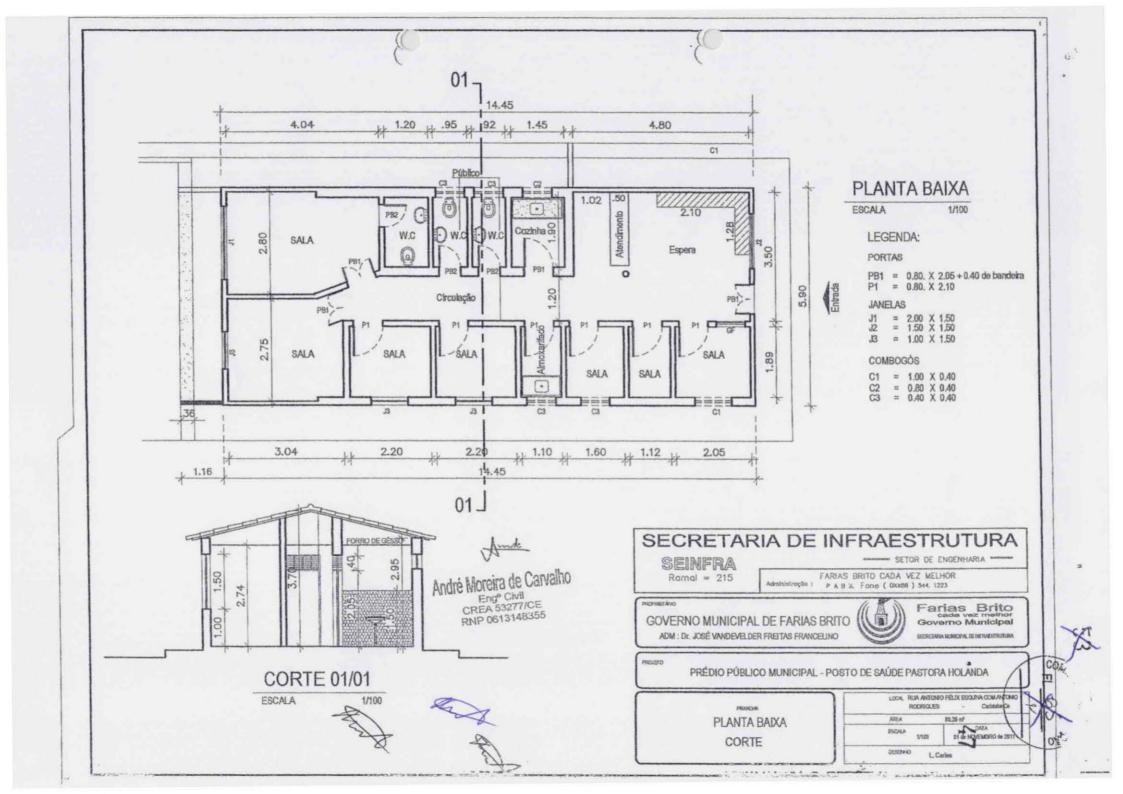
ENG° RESPONSÁVEL

04/05/2017





And





48

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

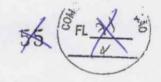
## FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE IMOVÉIS

OPRIETÁRIO			1			
ME: EFEITURA MUNICIPAL I	DE FARIAS BRITO	CNPJ: 07.595.572/0001-00				
0.:			Nº	BAIRRO:		
A JOSÉ ALVES PIMENT	EL		87	CENTRO		
ADE: NAS BRITO			UF: CE	FONE: 3544 1223		
IMS BRITO			lor.	3344 1223		
DETALHES DO IMOVEL		37 38 0	1			
DESCRIÇÃO:						
UM (01) PRÉDIO MUL	TIFUNCIONAL.					
LOCALIZAÇÃO:		DIMENSÃO DO TERRENO:		DIMENSÃO DA EDIFICAÇÃO (M):		
SÍTIO FAZENDA, DT.	DE OUTNOUNCÉ	LARGURA:13,77M		LABOURA		
MUNICÍPIO DE FARIAS	S BRITO - CEARÁ.			LARGURA:		
		COMPRIMENTO: 28,60M		COMPRIMENTO:		
AREA DO TERRENO:	VALOR DO M2;	DELIMITAÇÕES:				
393,82M²	VALOR DA TAREFA:	NORTE: ESTRADA CARRO	DÇÁVE	EL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO		
555,0214)	R\$	SUL: ELIZEU GONÇALVE	S DA	SILVA		
ÁREA EDIFICADA:		LESTE: ELIZEU GONÇALI	/ES D	DA STIVA		
211,44M²	VALOR DO M2:					
		OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA				
VALOR DO IMOVEL:		Observações: Prédio da antiga Escola Gonçalves Dias.				
R\$ 20.000,00		Predio da antiga Escol	a GOI	Alpha Migalves Dias.		
14 20.000,00				C/K		

Alexandre Somes da Penha Membro da Comissão de Avallação

André Moreira de Carvalho Membro da Comissão de Avaliação Eng. Civil, CREA 53277 AP - CE João Frutuso de Pinho Membro de Comissão de Avallação





Secretaria-Municipal-de-Infraestrutura-MEMORIAL DESCRITIVO

49

### 1. CARACTERÍSTICAS

#### 1.1 IMÓVEL

Edificio de alvenaria composto por um único pavimento onde funcionava a antiga Escola de Ensino Fundamental Gonçalves Dias.

#### 1.2 LOCAL

Sítio Fazenda, à margem da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda a Vila Amaro, S/N, Município de Farias Brito-CE.

## 1.3 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Farias Brito-CE.

## 1.4 MATRÍCULA DO IMÓVEL

673

#### 1.5 DELIMITAÇÕES

NORTE: ESTRADA CARROÇÁVEL QUE LIGA O SÍTIO FAZENDA A VILA AMARO

(28,60 Metros);

SUL: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (28,60 Metros);

LESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros);

OESTE: ELIZEU GONÇALVES DA SILVA (13,77 Metros).

#### 2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo descrever as condições de uso e as características do Imóvel supracitado,

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1 FUNDAÇÕES

Fundações do tipo rasa com sapatas, vigas de baldrame, alvenaria de pedra argamassada e alvenaria de embasamento.

#### 3.2 ESTRUTURA

Estrutura em concreto armado, composta por cintas, vigas e pilares.

#### 3.3 ALVENARIA

A alvenaria é composta por bloco cerâmico.

## Hank

#### 3.4 COBERTURA

A estrutura compõe-se de estrutura de madeira com linhas, caibros e ripas. A cobertura foi executada com telha cerâmica do tipo colonial. A cobertura apresenta várias águas.

#### 3.5 FORRO

Telhado aparente.



LUE NATIONALO ON AND ON



Secretaria Municipal de Infraestrutura-

3.6 PISOS

Piso cimentado liso.

#### 3.7 REVESTIMENTOS

As paredes internas e externas receberam chapisco, reboco e posteriormente pintura.

#### 3.8 ESQUADRIAS

Porta de entrada de ferro, as demais de madeira.

### 4 AMBIENTES DO-IMÓVEL

- Duas salas (8,00 x 6,00 m);
- Uma Cozinha (3,30 x 2,30 m);
- Uma cantina (2,60 x 2,30 m);
- Uma despensa (3,86 x 1,25 m);
- Um depósito (2,22 x 3,73 m);
- Uma Direção (2,23 x 3,73);
- Dois Banheiros (1,00 x 1,85 m);
- Lavatório (2,60 x 2,15 m);
- Um alpendre (1,75 x 25,63 m);

## 5 ÁREAS

QU	ADRO DE ÁREAS.
ÁREA DO TERRENO	393,82 m² (28,60X13,77 m)
ÁREA CONSTRUÍDA	211,44 m² (8,25X25,63 m)

## 6 BSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

O prédio possui instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias.

#### 7 DATA E ASSINATURA

Ande

ENG° RESPONSÁVEL

04/05/2017

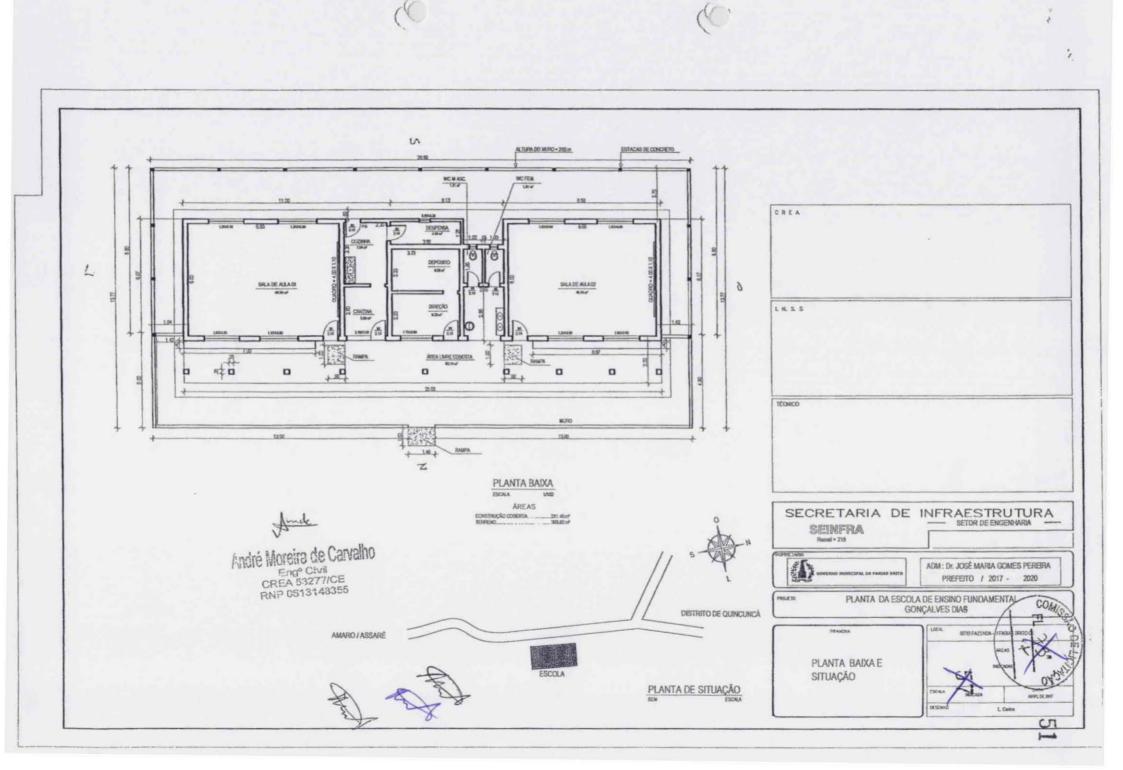




FL VO DE LICITION

50







#### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação Concorrência Pública nº 2020.01.10.1

D	ADO	SI	OP	RO	PON	IFN	TF
	$\neg$ $\cup$ $\cup$	OL	0	NO		4 - 14	-

Pessoa Física/Jurídica
CPF/ CNPJ
Endereço:

### **OBJETO**

Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Farias Brito/CE, devidamente autorizada pelas Leis nº 1.444/2017 de 16 de Agosto de 2017 e nº 1.453/2018 de 31 de Janeiro de 2018.

Item	Descrição do Imóvel	Valor Proposto
01	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO UMBURANA, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com Antônio Alves da Silva, atualmente estrada carroçável que liga o Sítio Umburana ao Sítio Cauã; ao sul e oeste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Francisco de Assis de Souza; e ao leste, com Antônio Alves da Silva, atualmente Antônio Neuton Gonçalves Pereira. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 707 (setecentos e sete), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
02	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO SÃO VICENTE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, medindo 50,00 (cinquenta) metros de largura, por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, sul, leste e oeste, com Francisco Torquato Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 02 (dois) da matrícula nº 549 (quinhentos e quarenta e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
03	UM (1) LOTE DE TERRA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO RIACHO VERDE, DISTRITO SEDE DA COMARCA DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado à margem esquerda da estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda, medindo 12,00 (doze) metros de largura, por 20,00 (vinte) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com a estrada carroçável que liga Farias Brito à Nova Olinda; e ao sul, leste e oeste, com Antônio Luiz de Sousa. Cujo imóvel está registrado sob nº 01 (um) da matrícula nº 29 (vinte e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
04	UM (1) PRÉDIO COMERCIAL NA RUA ADERSON PEREIRA DA SILVA, Nº 04, ATUALMENTE RUA JOSÉ EVARISTO GONÇALVES, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, DA COMARCA DE FARIAS BRITO -	



	CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, construído de tijolos e coberto com telhas, com 02 (duas) portas na frente, encravado em terreno próprio, medindo prédio e terreno, 3,80m (três metros e oitenta centímetros) de largura, por 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 20,90m² (vinte virgula noventa metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com terreno de José Gonçalves da Silva, atualmente Aurélio Pereira da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Aderson Pereira da Silva, atualmente Rua José Evaristo Gonçalves; ao leste, com prédio de Francisco Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves; e ao oeste, com José Gonçalves da Silva, atualmente herdeiros de José Evaristo Gonçalves. Cujo imóvel está registrado sob nº 03 (três) da matrícula nº 109 (cento e nove), do Livro nº 02 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Farias Brito - Ceará.	
05	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NA RUA ANTÔNIO FÉLIX, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, S/N°, DISTRITO DE CARIUTABA, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado norte da citada rua, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 5,90m (cinco metros e noventa centimetros) de largura, por 14,45m (quatorze metros e quarenta e cinco centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total e construída de 85,25m² (oitenta e cinco virgula vinte e cinco metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte e leste, com Pedro Fernandes da Silva; ao sul, com o alinhamento da Rua Antônio Félix; e ao oeste, com o alinhamento da Antônio Rodrigues. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	
06	UM (1) PRÉDIO MULTIFUNCIONAL NO SÍTIO FAZENDA, S/Nº, DISTRITO DE QUINCUNCÁ, MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CEARÁ, localizado no lado sul da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro, com as características constantes no Laudo de Avaliação, medindo 13,77m (treze metros e setenta e sete centimetros) de largura, por 28,60m (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de comprimento, perfazendo uma área total de 393,82m² (trezentos e noventa e três virgula oitenta e dois metros quadrados) e uma área construída de 211,44m² (duzentos e onze virgula quarenta e quatro metros quadrados). CONFRONTAÇÕES: ao norte, com o alinhamento da estrada carroçável que liga o Sítio Fazenda à Vila Amaro; e ao sul, leste e oeste, com Elizeu Gonçalves da Sílva. Cujo imóvel não possui registro no Cartório de Registro de Imóveis, se dando a transferência da sua posse.	

0	valor	total	desta	proposta	é	de	R\$(

## DECLARAÇÃO

despesas inerentes a esta compra.

Declaro conhecer e aceitar os termos deste Edital, bem como, que visitei o imóvel objeto da presente alienação, estando cientes de todas as circunstâncias e características que envolvem o imóvel e que não poderei alegar, para nenhuma finalidade, desconhecimento de suas condições e características, assim como de possíveis restrições impostas por leis municipais e que será de minha única e exclusiva responsabilidade, todas as

Farias Brito/CE,	/2020.
Assinatura	do Responsável/Proponente



### ANEXO III

## MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,,	tendo participado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2020.01.10.1,
para aquisição do imóvel situado	à, venho
tornar pública minha desistência da	a referida aquisição. Esta desistência tem caráter definitivo, nada
tendo como desistente a reclamar	com referência à licitação supramencionada ou com relação ao
imóvel objeto do presente termo.	Declaro estar ciente de que a presente desistência importa na
penalidade prevista no <u>item 13</u> do E	dital da Concorrência Pública nº 2020.01.10.1.
Farias Brito/CE,	/2020.
Assinatura d	Nome do Responsável/Proponente





# ANEXO IV MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

#### Concorrência Nº 2020.01.10.1

Por este instrumento as partes ao final nomeadas e assinadas têm entre si, ajustada e contratada a presente operação de Compra e Venda com o respectivo preço, na forma da opção manifestada neste Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

1.1 - Tendo em vista proposta que lhe fora feita pelo(a) ora Comprador(a) ......., residente e domiciliado ......, portador do CPF nº ....., compromissa a Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.595.572/0001-00, localizada na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, nesta Cidade, ora Vendedora, a venda do seguinte imóvel: ....., cuja venda pelo preço de R\$ ......, a ser pago conforme Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA - CONFISSÃO DE DÍVIDA

2.1 - O(A) Comprador(a), que passa a ser denominado(a) DEVEDOR(A), confessa dever à Vendedora, a importância referida na cláusula primeira, obrigando-se a pagá-la na forma prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A venda do imóvel será realizada mediante pagamento, conforme as condições abaixo descritas:

3.1.1. O licitante, cuja proposta seja a vencedora, pagará, imediatamente após o encerramento do processo licitatório, o sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação; 3.1.2. O recolhimento do restante do valor deverá ser feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do compromisso de compra e venda.

#### CLÁUSULA QUARTA - IMPONTUALIDADE

4.1 - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, pelo(a) DEVEDOR(A), a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, corrigida monetariamente até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, pro cada dia.

#### CLÁUSULA QUINTA - IMISSÃO DE POSSE E ENCARGOS FISCAIS

5.1 - O(A) DEVEDOR(A) é, neste ato, imitido na posse do imóvel que lhe é compromissado à venda, com todos os encargos e vantagens desta imissão decorrentes, correndo por sua conta exclusiva, doravante, todos os impostos, taxas, multas e demais encargos, que recaem ou vierem a recair sobre o imóvel, obrigando-se a pagá-los nas épocas próprias às repartições competentes, reservando-se a VENDEDOR(A), o direito de, a qualquer tempo, exigir a respectiva comprovação. Na hipótese de atraso do(a) DEVEDOR(A), no cumprimento dessas obrigações e caso não prefira a VENDEDOR(A) considerar rescindida a promessa de compra e venda, fica-lhe reservado o direito de efetuar o pagamento de qualquer dos encargos referidos nesta cláusula, obrigando-se, neste caso, os

Carl Carl



DEVEDORES, a reembolsá-la de todas as quantias assim despendidas, atualizadas monetariamente, e acrescidas dos juros estipulados neste contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

6.1 - O(A) DEVEDOR(A) não poderá transferir ou ceder, sob pena de rescisão deste contrato, os direitos decorrentes da Compra e Venda, sem anuência expressa da VENDEDOR(A), que deverá comparecer no ato para manifestar a sua concordância.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÕES

- 7.1 O(A) DEVEDOR(A) se responsabiliza pelas declarações que consubstanciam condições prévias à assinatura deste contrato, quais sejam:
- a) inexistência de responsabilidade decorrente de tutela, curatela, interdição ou testamentária, porventura a seu encargo;
- b) veracidade das indicações sobre o seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação.

## CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA PROMESSA - REVERSÃO DA POSSE

- 8.1 Operar-se-á a rescisão do presente Contrato de Compra e Venda, com a consequente reversão da posse do imóvel à VENDEDOR(A) e demais cominações à espécie aplicáveis, sem que assista ao(a) DEVEDOR(A) o direito de qualquer pagamento, restituição ou retenção por benfeitorias, nos casos previstos em lei e ainda:
- 8.1.1 Se o(a) DEVEDOR(A) ceder ou transferir a terceiros seus direitos e obrigações relativos ao imóvel em venda, sem o prévio e expresso consentimento da Prefeitura Municipal de Farias Brito;
- 8.1.2 se o(a) DEVEDOR(A-ES) faltar(em) ao pagamento;
- 8.1.3 Se contra o(a) DEVEDOR(A) for movida qualquer ação ou execução, ou decretada qualquer medida judicial que, de algum modo, afete o imóvel prometido em venda, no todo ou em parte;
- 8.1. 4 Se o(a) DEVEDOR(A) incidir em insolvência;
- 8.1.5 Se verificada não ser verdadeira qualquer das declarações feitas pelo(a) DEVEDOR(A) à Prefeitura Municipal de Farias Brito;
- 8.1.6 Se houver infração de gualquer cláusula do presente contrato;
- 8.1.7 Se o(a) DEVEDOR(A) deixar de pagar, nas épocas próprias, os impostos, taxas e quaisquer outros tributos e contribuições que incidam, direta ou indiretamente, sobre o imóvel compromissado;

#### CLÁUSULA NONA - PENA CONVENCIONAL

9.1 - No caso da PREFEITURA precisar recorrer a medidas judiciais, em consequência do não cumprimento das obrigações constantes deste contrato, ficará o(a) DEVEDOR(A) sujeito(a) à pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o montante em atraso, conforme o caso, devidamente corrigidos e às demais cominações legais e contratuais, além dos honorários advocatícios e das custas judiciais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ESCRITURA DEFINITIVA

10.1 - O contrato definitivo de compra e venda do imóvel ora compromissado será outorgado ao(à) COMPRADOR(A) após o pagamento na forma ajustada neste contrato e dos demais encargos nele previstos ou aos seus herdeiros ou sucessores, quando for o caso e, em qualquer hipótese, desde que o(a) COMPRADOR(A) tenha cumprido todas as obrigações aqui assumidas, cabendo a PREFEITURA



apresentar tão somente o seu título de propriedade e as certidões negativas ou declarações de praxe, inclusive da Previdência Social, correndo as despesas relativas ao imposto de transmissão, se devido, quitações fiscais e emolumentos cartorários por conta exclusiva do(a) Comprador(a) e/ou de seus herdeiros e sucessores, conforme o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente deste contrato, fica eleito o foro de Farias Brito/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

	Farias Brito/CE,
	José Maria Gomes Pereira Prefeito Municipal de Farias Brito PROMITENTE VENDEDOR
	PROMITENTE COMPRADOR
	TROMITERIE GOM RADOR
TESTEMUNHAS:	
1ª Nome:	CPF N°
2ª Nome:	CPF N°